

**PORTARIA Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**RAFAEL PIOVEZAN**, Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que Santa Bárbara d'Oeste se voluntariou e foi acolhida pela Câmara Técnica de Saúde Ambiental do Comitê PCJ como cidade piloto no desenvolvimento do Plano de Segurança da Água, servindo de exemplo para cidades de grande porte;

Considerando que o desenvolvimento do referido plano contará com a participação da Unesp – Campus Rio Claro, FUNASA, ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental), e da USP;

Considerando que o Plano de Segurança da Água é uma diretriz da Organização Mundial de Saúde a ser aplicada como ferramenta de avaliação e gestão de risco em sistemas de abastecimento de água, que privilegia uma abordagem preventiva, desde o manancial até a torneira do consumidor;

Considerando que o Plano de Segurança da Água também introduzirá processos para validar e verificar a eficácia do sistema e a qualidade da água produzida;

Considerando que para o desenvolvimento do Plano de Segurança da Água, é necessária a criação de Comissão Técnica, abrangendo setores do DAE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Representantes abaixo mencionados, para compor o Grupo de Trabalho para desenvolvimento do Plano de Segurança da Água.



**Superintendência**

- DAE – Gestor de Comunicação Interna – Marcos Danilo Rodrigues
- DAE - Ouvidoria – Antonio Locali Júnior

**Diretoria de Gestão De Recursos Hídricos**

- DAE - Diretor de Gestão de Recursos Hídricos – Carlos Augusto dos Santos
- DAE – Departamento de Operação de Água – Cláudioaldo Viana dos Santos;
- DAE – Setor de Captação Adução e Bombeamento – Ednilson Domingos Soares da Silva
- DAE – Setor de Laboratório e Controle de Qualidade da Água –Vanessa de Abreu;
- DAE – Setor de Tratamento de Água - Mauro Henrique Sardinha
- DAE - Setor de Reservação e Monitoramento – Willian Ricardo Mendes Martins
- DAE – Operador de ETA – Jesué Luiz Camargo e Luiz Alfredo Santarosa
- DAE - Setor de Manutenção Mecânica da Água – Adalto Rogério da Silva

**Diretoria de Gestão Ambiental**

- DAE - Divisão de Educação Ambiental – Mônica Tortelli
- DAE - Divisão de Licenciamento Ambiental – Larissa Moreno Prieto de Bonfim

**Diretoria de Gestão Institucional, Serviços e Deslocamentos**

- DAE - Departamento de Redes de Água e Esgoto – Valdir Francisco de Souza



**Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira**

- **DAE - Segurança do Trabalho** – Renata Garcia Miranda
- **DAE - Departamento de Organização e Serviços de Apoio** – Flamarion Stefano Cabral

**Diretoria de Gestão de Planejamento, Obras e Pesquisas**

- **DAE – Divisão de Engenharia e Obras** – Kepler Kadmo Isidoro da Silva

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Caio Souza Pires

**Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil**

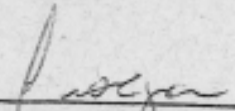
- **GPA – Grupo de Proteção Ambiental** – Vanderlei Soares da Silva
- **Defesa Civil** - Joaquim Pedro dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**

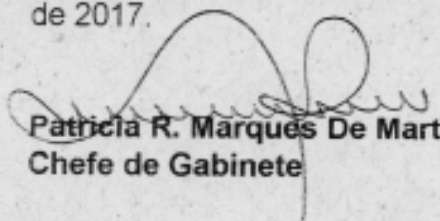
- **Vigilância Sanitária** – Pedro Henrique Braga Pierozzi

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL PIOVEZAN**  
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Aviso Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em 06 de fevereiro de 2017.

  
**Patricia R. Marques De Martino**  
Chefe de Gabinete